

desconto exclusivo
D+ vouchers



40 vouchers
por mês de

R\$ 30



Assine agora diariosm.com.br/assine ☎ 55 3213.7272

Ou escaneie
o QR Code



PUBLICIDADE LEGAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
N. 155, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, e sua Apostila, de 04/03/2022, resolve:

DIVULGAR O RESULTADO do Concurso Público para Docentes da Carreira de Magistério Superior realizado para a seguinte área:

Edital de Abertura de Concurso Público UFSM N. 218, de 27 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2023.

Processo 23081.063771/2023-55

Professor Adjunto A

Departamento de Música/Centro de Artes e Letras

Área: Linguística, Letras e Artes/ Artes/ Música/ Instrumentação Musical (ênfase em Violoncelo)

Candidatos(as) classificados(as)	Nota final	Classificação Ampla Concorrência
Meryelle Nogueira Maciente	9,26	1º lugar
Neemias Silva Santos	8,17	2º lugar

A partir da divulgação deste edital, no sítio da UFSM e na imprensa local, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias para vistas do processo administrativo do concurso público e para apresentação de recurso em face da 3ª etapa e do resultado final, conforme subitens 10.2 e 10.3 do Edital UFSM N. 218/2023.

O processo administrativo do concurso público pode ser acessado no [Portal de Documentos da UFSM](#), utilizando o número de processo acima indicado.

Martha Bohrer Adaime
Vice-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE REVOGAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio de seu pregoeiro, designado pela Portaria N. 726 de 26 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que **revogará** a seguinte licitação:

1. **Pregão Eletrônico 90043/2025 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de cargos de Manutenção, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para as unidades da Universidade Federal de Santa Maria, localizadas em Santa Maria/RS, Frederico Westphalen/RS, Palmeira das Missões/RS, Silveira Martins/RS e Cachoeira do Sul/RS.**

Santa Maria, 13 de junho de 2025
Jayme Worst
Coordenador de Licitações

Fale com o Diário: leitor@diariosm.com.br
(55) 991362472

[@diariosm](https://facebook.com/diariodesantamaria)

O financiamento das universidades e a proposta de reforma administrativa

O governo federal anunciou, no último dia 27, a recomposição dos cortes orçamentários impostos às universidades, ao mesmo tempo em que, dias antes, decidiu aumentar o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) para cumprir a meta fiscal. O estrangulamento orçamentário das instituições federais não gerou reação no Congresso Nacional, mas o aumento de impostos, sim.

Em resposta, a Câmara dos Deputados criou, em 30 de maio, um grupo de trabalho para discutir a reforma administrativa. Segundo o presidente da Câmara, a proposta é buscar a “diminuição da máquina pública” para haver mais recursos para investir em questões estratégicas para o País.

A crise orçamentária que assola as universidades federais brasileiras tem se intensificado nos últimos anos, comprometendo seriamente suas funções essenciais de ensino, pesquisa e extensão. Entre 2014 e 2023, o orçamento destinado a investimentos em infraestrutura e aquisição de materiais permanentes sofreu uma queda de 83,7%, acompanhada também de forte redução dos recursos para a custeio.

Ocorre que os problemas do serviço público não são de esbanjamento e dos/as servidores/as públicos terem altas remunerações (exceto uma minoria de privilegiados que ganha supersalários), mas ao contrário. Será que a educação e a saúde têm problemas por que sobram escolas, universidades e hospitais bem equipados, médicos/as e professores/as bem remunerados ou é o contrário? Muitos serviços públicos são precários e/ou insuficientes pelo baixo investimento de re-



Everton Picolotto
Presidente da Sedufsm

ursos em infraestrutura, tecnologia e pessoal. Uma reforma que visa reduzir os recursos e investimentos nestas áreas não faz bem ao país e ao seu povo.

Diante disso, torna-se imperativo discutir seriamente a implementação de um modelo de financiamento permanente para as universidades federais, inspirado, por exemplo, no Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) ou no sistema adotado pelas universidades estaduais paulistas (USP, Unesp e Unicamp), que recebem uma porcentagem fixa da arrecadação do ICMS estadual, o que lhes confere maior autonomia financeira e estabilidade orçamentária.

Internacionalmente, observa-se que universidades em países desenvolvidos são majoritariamente financiadas por recursos públicos e regulares. Nos Estados Unidos, 60% do financiamento das universidades provém do governo, enquanto na Europa esse percentual chega a 77%. Esses modelos demonstram que o investimento público é fundamental para a educação e o desenvolvimento científico e tecnológico.

Portanto, é essencial que o Brasil adote um modelo de financiamento que assegure recursos estáveis e suficientes para as universidades federais e os/as seus/as servidores/as, permitindo-lhes cumprir seu papel estratégico no desenvolvimento do país. A adoção de um orçamento permanente, vinculado a uma porcentagem da arrecadação tributária, por exemplo, pode ser um passo decisivo nessa direção.

PUBLICIDADE LEGAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 25/2025 – CE 01/2025

ESPÉCIE: **CONTRATO N.º 25/2025, FIRMADO EM 12/06/2025.**
CONTRATANTE: Município de Paraíso do Sul/RS, CNPJ: 92.000.207/0001-84;
CONTRATADA: EMPREITEIRA AGUDENSE LTDA, CNPJ: 52.883.809/0001-02.
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de reformas no Centro de Convivência da Secretaria de Assistência Social deste Município através de recurso do Programa Piso Gaúcho Especial Avançar SUAS. **VALOR CONTRATADO: R\$ 218.082,00** (duzentos e dezoito mil e oitenta e dois reais);
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; em conformidade com o Processo Administrativo 496/2025, Concorrência Eletrônica 01/2025. Processo Homologado e Adjudicado em 11/06/2025. Paraíso do Sul/RS, 12 de Junho de 2025. CLAITON CLÉO MÜLLER - Prefeito Municipal

HOTEIS CONTUR LTDA.

CNPJ N.º 73.445.538/0001-83 - NIRE N.º 43202690771
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Convocamos os senhores sócios a reunirem-se no dia 25 de junho de 2025, às 14:00 horas, em primeira convocação e as 14:15 horas em segunda convocação na Alameda Santiago do Chile, 115, 3º andar, Bairro Dores, Santa Maria, RS, CEP 97050-685, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Autorização para que a Administração da Sociedade doravante possa deliberar sobre a alteração de contrato social com inclusão de novas atividades no seu objeto social e
b) Consolidação do Contrato Social da Sociedade para refletir as alterações resultantes da deliberação anterior.

Santa Maria, RS, 11 de Junho de 2025.
MAURITY TIMM DE GIACOMO
Sócio Administrador

Envie artigos de até 2.600 caracteres (com espaços) para o e-mail leitor@diariosm.com.br contendo nome completo, RG, profissão, telefone de contato e uma foto sua. Os textos são selecionados e podem ser resumidos de acordo com o espaço.

A opinião manifestada neste espaço não expressa necessariamente a opinião do jornal.

DIRETOR EXECUTIVO:
Paulo Ceccim

DIRETORA ADMINISTRATIVA:
Vanessa Rizzi

DIRETORA DE JORNALISMO:
Fabiana Sparremberger

DIRETORES:

Carlos Costabeber
Flavio Jobim
Giuliano Vendrusculo
Marcelo Zampieri

Mauro Della Pasqua
Renor Beltrami
Ricardo Jobim
Valnei Beltrame

Gerente geral: Alexandre De Grandi

Gerente comercial: Pablo Oliveira

Gerente de inovação de produto: Giovane Freitas

www.diariosm.com.br

Faixa Nova de Camobi, 4.975
Bairro Camobi
CEP 97105-030
Santa Maria (RS)
(55) 3213-7100

DIÁRIO